



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2008

Data: 12 de novembro de 2008

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 21 DE JULHO DE 2003.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica revogada a Lei Complementar nº 002, de 21 de julho de 2003.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 12 de novembro de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL